

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Nota Técnica Nº 13/2022 - Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Data: 30.05.2022.

Assunto: Dose de Reforço Adolescentes contra a COVID 19

Faixa Etária: Adolescentes de 12 a 17 anos.

Referência: NOTA TÉCNICA Nº 35/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS

O Ministério da Saúde ampliou o público para vacinação de reforço contra a COVID-19 através da publicação em 27 de Maio de 2022 da Nota Técnica Nº 35/2022 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS. Segundo a nota, existe uma tendência a redução da efetividade das vacinas contra a COVID-19 com o passar do tempo, frente a isso, deve-se utilizar os imunizantes disponíveis no país para garantir doses de reforço para todos os indivíduos elegíveis, logo precisa ser garantido a proteção dos adolescentes de forma efetiva.

Avançando na vacinação contra a COVID 19, Rio Branco inicia a vacinação de Reforço (REF) dos adolescentes conforme recomendações do Ministério da Saúde - MS.

Recomendação:

- 1. Aplicação de uma dose de reforço (REF) da vacina COVID-19 para todos os indivíduos com 12 a 17 anos de idade, com intervalo mínimo de 4 meses após a última dose do esquema vacinal primário.
- 2. Considerando a indisponibilidade da vacina Pfizer por motivos logísticos, neste momento o município disponibilizará de forma alternativa para a dose de reforço a vacina inativada CORONAVAC, independente do imunizante aplicado no esquema primário, incluindo gestantes ou puérperas nesta faixa etária.
- **3.** A nomenclatura a ser utilizada para fins de registro no sistema de informação deverá ser **REF** (**reforço**).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

OBS: Para receber o Reforço (REF), é necessário está com o esquema primário em dia.

Mª Socorro Martins de Souza
Thele do Deplo. Vos Epidemiológica e Ambiental
Decreto Nº 54172021